



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – 02/2026**

O presente documento ETP, visa analisar a viabilidade da presente contratação de bens ou serviços, em como levantar elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades do interesse público. A elaboração deverá observar os requisitos contidos no texto da Lei 14.133/21, especificamente os ditames contidos nos Arts. 6º XX c/c Art. 18 desta lei específica. Conforme exposto abaixo:

**1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Nº Processo Administrativo: **02/2026**

Secretaria: **Secretaria Municipal de Saúde**

Setores:

1. **Secretaria Municipal de Saúde**
2. **Secretaria Municipal de Assistência Social**
3. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional, Supervisão e Coordenação. Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**
4. **Secretaria Municipal de Educação**
5. **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**
6. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária**
7. **Secretaria Municipal de Obras e Transporte**
8. **Gabinete do Prefeito**

**2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE- QUAL PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM A CONTRATAÇÃO**

**QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?**

O que se propõe é a contratação de **Serviços de Instalações de Rastreadores e Monitoramento Veicular. Abrangendo o Monitoramento Via GPRS, Implantação de Sistema de Acompanhamento, Localização e Imobilização Automático, Prestação de Serviço de Posicionamento por Satélite em Tempo Real e Ininterrupto e Leitor RFID e Acesso ao Software para Ambiente Web e Smartphone**, através de um Processo Licitatório – Pregão Eletrônico – Registro de Preços, afim de suprir as necessidades de todas as Secretarias e setores, sendo eles: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional, Supervisão e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

	Coordenação. Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Obras e Transporte & Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Funilândia – MG, através do monitoramento veicular diário de 30 (trinta) automóveis, pertencentes a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Funilândia– MG, durante o período de 12 (doze) meses. E assim, visando mais segurança aos servidores municipais, que trabalham diariamente em favor da população, bem como de toda a população que dos serviços de transporte necessitem.
--	--

**3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

<b>QUAL A NATUREZA DO OBJETO?</b>	( ) Bem ( <b>X</b> ) Serviço
<b>QUAL A NATUREZA DA CONTRATAÇÃO</b>	( ) Com monopólio ( <b>X</b> ) Sem monopólio.
	( <b>X</b> ) Continuada ( ) Não continuada
<b>QUAL A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO?</b>	( ) 30 dias – Pronta entrega ( ) 180 dias ( <b>X</b> ) 12 meses ( ) Indeterminado ( ) outros
<b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO DO CONTRATO?</b>	( <b>X</b> ) Sim, dentro dos critérios da Lei N° 14.133/2021. ( ) Não ( ) Não se aplica, pois o presente caso possui prazo indeterminado
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	( ) Sim ( <b>X</b> ) Não
<b>HÁ CRITERIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>	( ) Sim. _____ (especificado) ( <b>X</b> ) Não
<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA CONTRATAÇÃO?</b>	( ) Sim ( <b>X</b> ) Não

**4.0- DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta de fornecedores <input checked="" type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Contratações similares e contratações anteriores <input type="checkbox"/> Audiência pública
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	Uma das principais vantagens apresentadas por este modelo de contratação é o baixo custo do agente contratado, comparado pela inexistência de meio para executar o serviço necessário. Desta forma, tal modelo se demonstra oportuno e conveniente para atender o interesse público municipal.
<b>HÁ RESTRIÇÕES DE FORNECEDORES PELA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. A empresa deverá ser especializada e autorizada no ramo e apresentar toda documentação necessária. <input type="checkbox"/> Não
<b>QUAL PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Não há <input type="checkbox"/> 90 dias <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. A garantia do pleno funcionamento do Sistema de Software, será durante todo o processo e vigência do contrato. <input type="checkbox"/> outros (especificar _____)
<b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA? A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUXILIAR.</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. Não há necessidade da contratação de um profissional auxiliar. Porém, em caso de falhas no sistema de Software, será solicitado a empresa o serviço de assistência técnica para a solução e correção das falhas.
<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>	
<b>COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	<input type="checkbox"/> análise de contratação anteriores. <input type="checkbox"/> análise de contratações similares <input checked="" type="checkbox"/> outros: Verificação do quantitativo de veículos, de todas as secretarias e setores, da Prefeitura Municipal de Funilândia – MG, totalizando 30, que necessitam de rastreamento veicular, durante o período de 12 meses.
<b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO</b>	O quantitativo estimado da contratação para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

	atendimento das necessidades de monitoramento veicular, de todas as Secretarias e Setores, da prefeitura municipal de Funilândia – MG, durante o período de 12 meses, está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo
--	---

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
	01	Serviço de Instalação de Rastreadores e Leitor RFID identificação dos motoristas	Unidade	12
	02	Serviço de Instalações de Rastreadores Comuns	Unidade	18
	03	Licenciamento do Software (Monitoramento Veicular e Acesso ao Software para Gestão dos Veículos)	Unidade	360

ESTIMATIVA GLOBAL DE PREÇOS	ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total
	01	Serviço de Instalação de Rastreadores e Leitor RFID identificação dos motoristas	<b>R\$3.000,00</b>
	02	Serviço de Instalações de Rastreadores Comuns	<b>R\$1.920,00</b>
	03	Licenciamento do Software (Monitoramento Veicular e Acesso ao Software para Gestão dos Veículos)	<b>R\$22.080,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 27.000,00</b>

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	( ) SIM ( X ) NÃO
<b>POR QUE?</b>	( ) Objeto indivisível ( X ) tecnicamente inviável ( ) aproveitamento da competitividade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

	( ) perda de escala ( ) economicamente inviável ( ) outros, Especificar
<b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>	
<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	( ) SIM ( X ) NÃO
<b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>	
<b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	( ) SIM . especificar item do PCA: NN
	( X ) Não <p>O Município não conta com um Plano de Contratações Anual previsto para o exercício da contratação. Percebe-se, porém, que há clara convergência da contratação pretendida com o Plano Plurianual do Município de Funilândia para o período de 2026 a 2029, regulado pela Lei nº 1.109/2021, mais especificamente nos seguintes aspectos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Manutenção da Frota e Locomoção Usuários</b></li><li>2. <b>Apoio Inst Logístico e Controle Social</b></li><li>3. <b>Manutenção das Atividades Administrativas</b></li><li>4. <b>Manutenção do Transporte Escolar</b></li><li>5. <b>Manut. Suporte a Ativid. Esporte e Lazer</b></li><li>6. <b>Apoio Gestão Sec Agricultura e Meio Amb</b></li><li>7. <b>Manut. dos Serv. da Frota e do Transporte</b></li><li>8. <b>Manutenção Gestão Política Administrativa</b></li></ol> <p>A contratação pretendida é uma despesa recorrente, cuja previsão do recurso é feita anualmente através das seguintes dotações orçamentárias:</p>
<b>02.06 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>a) Manutenção da Frota e Locomoção Usuários</b> <u>Dotação:</u> 3.3.90.39.00 <u>Ficha Orçamentária:</u> 387 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica <u>Fonte de Recursos:</u> 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos	
<b>02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>a) Apoio Inst Logístico e Controle Social</b> <u>Dotação:</u> 3.3.90.39.00 <u>Ficha Orçamentária:</u> 450 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

	<p><u>Fonte de Recursos:</u> 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos</p>
	<p><b>02.02 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional, Supervisão e Coordenação. Secretaria Municipal de Administração e Fazenda</b></p>
	<p><b>a) Manutenção das Atividades Administrativas</b> <u>Dotação:</u> 3.3.90.39.00 <u>Ficha Orçamentária:</u> 88 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica <u>Fonte de Recursos:</u> 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos</p>
	<p><b>02.04 – Secretária Municipal de Educação</b></p>
	<p><b>a) Manutenção do Transporte Escolar</b> <u>Dotação:</u> 3.3.90.39.00 <u>Ficha Orçamentária:</u> 312 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica <u>Fonte de Recursos:</u> 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos</p>
	<p><b>02.03 – Secretária Municipal de Esporte e Lazer</b></p>
	<p><b>a) Manut. Suporte a Ativid. Esporte e Lazer</b> <u>Dotação:</u> 3.3.90.39.00 <u>Ficha Orçamentária:</u> 194 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica <u>Fonte de Recursos:</u> 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos</p>
	<p><b>02.09 – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária</b></p>
	<p><b>a) Apoio Gestão Sec Agricultura e Meio Amb</b> <u>Dotação:</u> 3.3.90.39.00 <u>Ficha Orçamentária:</u> 592 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica <u>Fonte de Recursos:</u> 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos</p>
	<p><b>02.08 – Secretária Municipal de Obras e Transporte</b></p>
	<p><b>a) Manut. dos Serv. da Frota e do Transporte</b> <u>Dotação:</u> 3.3.90.39.00 <u>Ficha Orçamentária:</u> 579 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

	<p><u>Fonte de Recursos:</u> 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos</p>
	<p style="text-align: center;"><b>02.01 – Gabinete do Prefeito</b></p> <p><b>a) Manutenção Gestão Política Administrativa</b> <u>Dotação:</u> 3.3.90.39.00 <u>Ficha Orçamentária:</u> 39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica <u>Fonte de Recursos:</u> 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos</p>
<b>RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO</b>	
<p><b>QUAIS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b></p>	<p>O rastreamento veicular tem como benefícios:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1. Segurança e prevenção de roubos</b><ul style="list-style-type: none"><li>➤ O rastreamento veicular permite localizar um veículo em tempo real, o que aumenta significativamente a segurança contra roubos ou furtos. Em caso de roubo, a localização exata pode ser compartilhada com autoridades para a recuperação rápida do veículo.</li></ul></li><li><b>2. Controle e gestão de frotas</b><ul style="list-style-type: none"><li>➤ Para a Prefeitura que possuem múltiplos veículos, o rastreamento veicular facilita o gerenciamento de frota, possibilitando acompanhar trajetos, tempo de deslocamento, paradas, consumo de combustível e rotas mais eficientes. Isso permite reduzir custos operacionais, melhorar a logística e aumentar a produtividade da equipe de transporte.</li></ul></li><li><b>3. Monitoramento de conduta e desempenho</b><ul style="list-style-type: none"><li>➤ O sistema de rastreamento avançado, pode fornecer dados sobre velocidade média, frenagens bruscas e acelerações, ajudando empresas a promover condutas mais seguras no trânsito, afim de prevenir acidentes.</li></ul></li></ol>
<b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>	
<p><b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b></p>	<p>( ) Sim. ( X ) Não</p>
<b>IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>	
<p><b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b></p>	<p>( ) Sim. ( X ) Não</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

<b>CONCLUSÃO</b>	
<b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL? DEVE SER PROMOVIDA/PROSSEGUIDA ETAPAS PARA CONTRATAÇÃO?</b>	( X ) SIM ( ) NÃO

**FUNILÂNDIA- MG**

**23 DE MARÇO DE 2026**

**Valdinéia Dias Mendes**

Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 2724

**Walisson Bruno Alves da Silva**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Institucional, Supervisão e Coordenação.  
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda  
Mat. 2587-5

**Flávia Rodrigues Freitas**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Mat. 260-1

**Ana Carolina Dias de Moura**

Secretária Municipal de Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Rua Tristão Vieira de Azeredo - Nº 90 – Centro - CEP 35.736-000

Mat. 2711-9

---

**Guilherme Rodrigues Costa**

Secretário Municipal de Educação  
Mat. 354-8

---

**Cláudio Martins Souza**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária  
Mat. 268-8

---

**José Inácio Pereira**

Prefeito Municipal  
Responsável pelo Gabinete do Prefeito  
Responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte  
Mat. 2600-7

